



Prefeitura Municipal de Areias 025

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



LEI Nº 1.016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE MENCIONA”

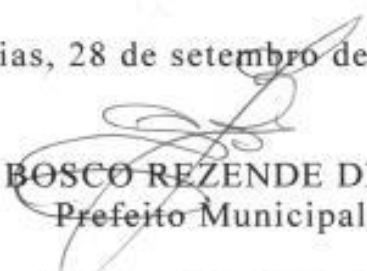
JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Joaquim Victorino Magalhães, a rua sem denominação localizada na travessa da Rua do Resende, em homenagem ao cidadão areiense e aos familiares do homenageado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Areias, 28 de setembro de 2.006.


JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado no prédio da Prefeitura, data supra.


MÁRIA ISMÊNIA D'ÁVILA SOUZA
Assessora Financeira